



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 209 / 2026 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.009710/2026-61

Maceió-AL, 18 de março de 2026.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna -  
Paint 2026.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP** do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, o art. 10, inciso IX, do Regimento Interno do Consup, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.003612/2026-11.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint 2026, de acordo com o Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 18/03/2026 14:54 )*  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/03/2026** e o código de verificação: **40783efe95**

# ANEXO ÚNICO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA INTERNA

## 1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) estabelece a programação das atividades prioritárias a serem executadas pela Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Alagoas (Audint/Ifal) no exercício de 2026.

A elaboração do Paint é orientada pela Instrução Normativa CGU nº 05/2021, que determina a consideração integrada dos seguintes elementos: o alinhamento com o planejamento estratégico institucional e as expectativas da alta administração do órgão auditado, bem como de demais partes interessadas; a identificação e avaliação dos riscos significativos que impactam a unidade auditada, incluindo a análise dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos; a complexidade e estrutura organizacional da unidade auditada; e a capacidade operacional da unidade de auditoria, abrangendo os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis para suporte às atividades de auditoria interna governamental.

## 2. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Auditoria Interna (Audint): é órgão técnico de controle, responsável por assessorar a alta administração do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), visando otimizar a gestão institucional e racionalizar as ações administrativas. Atua prestando suporte técnico e fornecendo informações aos órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, com a finalidade precípua de avaliar a conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente e as normas internas aplicáveis. O conjunto das competências dessa unidade encontra-se disposto na Resolução nº 175/2024, aprovada pelo Conselho Superior do Ifal (Consup).

A Auditoria Interna fica sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno (SCI) e está vinculada ao Consup/Ifal, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000. Sua responsabilidade abrange o fortalecimento e assessoramento à alta administração, bem como a racionalização das ações de controle da instituição, prestando apoio técnico nas especificidades previstas no Estatuto do Ifal, com foco na auditoria interna governamental.

Compõem a Unidade de Auditoria Interna os servidores designados para o desempenho das atividades técnicas de auditoria, incluindo o Titular da Auditoria, os auditores internos e demais profissionais envolvidos na execução dos serviços de avaliação, consultoria e monitoramento das ações institucionais, conforme demonstrado no Quadro 01 abaixo:

Quadro 01: Servidores da Unidade

| Servidor                         | Cargo/Função                     | Ch  | Formação Acadêmica  | Titulação |
|----------------------------------|----------------------------------|-----|---------------------|-----------|
| Sócrates Mesquita Bomfim         | Auditor/ Titular                 | 40h | Ciências Contábeis  | Mestrado  |
| Adriana Lins de Gusmão Vila Nova | Auditora                         | 40h | Ciências Contábeis  | Mestrado  |
| Jefferson Gerlânio do Nascimento | Auditor                          | 40h | Ciências Contábeis  | Mestrado  |
| José Emiliano dos Santos         | Auditor                          | 40h | Ciências Econômicas | Mestrado  |
| Silvana Kelly Coimbra Peixoto    | Técnica em Assuntos Educacionais | 40h | Pedagogia           | Mestrado  |

### 3. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Com o objetivo de subsidiar o planejamento das atividades previstas no Paint, procede-se ao cálculo estimado da carga horária total disponível dos servidores que compõem os integrantes da Auditoria Interna, mensurada em Homem/Hora (H/H) para o exercício anual. Tal procedimento observa os princípios e diretrizes estabelecidos na Instrução Normativa CGU nº 03, de 09 de junho de 2017. Para o exercício de 2026, o cálculo estimado do H/H foi realizado conforme detalhamento a seguir no Quadro 02 abaixo:

Quadro 02: Previsão de alocação da força de trabalho

|   |
|---|
| <p><b>Estimativa de 1.676h por servidor:</b><br/>244 Dias úteis em 2026</p> |
|---|

(-) 22 Dias de férias servidor (em dias úteis)  
= **222 Dias úteis no ano/por servidor**  
222 Dias úteis x 8h (dia de trabalho) = 1.776 Horas úteis no ano/por servidor  
(+/-) 100h Ausências justificadas (total) -> 1.776h – 100h = **1.676 H/H individual**

Titular de Auditoria + Auditores + Corpo Técnico: (5 x 1676h) = 8.380H/H  
**Total equipe AUDIN = 8.380 H/H 2026**

O planejamento da alocação de tempo ocorre com base na estimativa da carga horária necessária para a execução das atividades de auditoria previstas. Essa previsão considera os dias úteis necessários para o planejamento detalhado dos trabalhos, a coleta e análise de dados críticos, a realização de reuniões para apresentação de resultados, a leitura e interpretação da legislação aplicável, a formulação de solicitações e recebimento de informações, bem como a elaboração das notas de auditoria e dos relatórios preliminar e final, entre outras tarefas inerentes aos serviços de auditoria. O modelo adotado visa assegurar uma gestão eficiente do tempo e dos recursos, garantindo a qualidade técnica e o cumprimento dos prazos estabelecidos para cada etapa do processo de auditoria interna.

Conforme demonstrado, a Auditoria Interna planeja um total de 8.380 horas-homem (H/H) para o exercício de 2026, as quais serão alocadas entre as atividades previstas neste Paint, conforme detalhado no Quadro 07 .

#### **4. METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO**

O Plano busca, no cumprimento do normativo que o disciplina, alcançar efetivamente os objetivos indicados para a atividade e a utilização dos recursos de forma eficiente. Segue, assim, a discussão acerca da motivação da definição das atividades a serem realizadas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Ifal no exercício 2026, contemplado por esse planejamento.

Embora o Instituto Federal de Alagoas (Ifal) tenha avançado na institucionalização da gestão de riscos por meio da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, instituída pela Resolução nº 04/CS de 12 de março de 2018, o processo ainda se encontra em fase de implementação parcial, contemplando somente o mapeamento de alguns macroprocessos.

Considerando esse cenário, e até que a gestão do Ifal promova o mapeamento e a validação formal dos riscos estratégicos associados aos novos objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2028, a Auditoria Interna adotou uma abordagem integrada para definição das ações do Paint 2026, em conformidade com o art. 3º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, que exige a consideração dos riscos significativos, das expectativas das partes interessadas e do alinhamento ao planejamento estratégico.

Assim, embora o Ifal ainda não disponha de um Mapa Estratégico de Riscos formalmente validado, não houve dispensa da abordagem baseada em riscos, mas a

adoção de uma metodologia alternativa respaldada em normativos vigentes e práticas participativas.

Inicialmente, realizou-se uma consulta ampla à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, com o objetivo de identificar, entre os 12 objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2028, aqueles com maior potencial de impacto para o aprimoramento da gestão institucional. Este processo foi embasado na necessária participação das partes interessadas, prevista no art. 3º, inciso I, da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, que orienta a consideração das expectativas da alta administração e demais stakeholders no planejamento das atividades de auditoria.

Com base nas contribuições recebidas, a Auditoria Interna do Ifal conduziu análise técnica dos objetivos apontados como de maior impacto para o fortalecimento da governança, da transparência e da integridade institucional. Dessa análise resultou a seleção das atividades de auditoria que comporão o Paint 2026, alinhadas à finalidade da auditoria interna descrita no item 3 da Seção I da Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, que estabelece que a auditoria interna governamental visa aumentar e proteger o valor organizacional por meio de atividades de avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco.

Complementarmente à análise das expectativas das partes interessadas, a Auditoria Interna utilizou os resultados do Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo 2024) do TCU como referencial técnico de riscos. A seleção das ações prioritárias foi corroborada pelos baixos índices de maturidade identificados em áreas críticas, com destaque para a Gestão de Contratações - 2134 - (27,2%), Gestão de Pessoas - 4110 - (35,3%), e Gestão Orçamentária (22,3%), todas em nível 'Inicial'.

As Ações de 10 a 13 foram dimensionadas com carga horária de 900 horas cada, totalizando 3.600 horas de esforço avaliativo focado em eixos temáticos de alta criticidade. A definição específica dos objetos de auditoria ocorrerá na fase de planejamento de cada ação, mediante a seleção de indicadores de desempenho dos objetivos estratégicos do PDI 2024-2028 que apresentarem maiores sinais de alerta ou desconformidade.

Essa abordagem de 'escopo flexível' justifica-se pela necessidade de garantir a tempestividade da auditoria, permitindo que a UAIG direcione seus recursos para as vulnerabilidades mais recentes da gestão. Tecnicamente, a priorização desses eixos fundamenta-se nos resultados do iESGo 2024, onde áreas de suporte e finalísticas do Ifal, como as de Gestão de Contratações (27,2%) e Gestão Orçamentária (22,3%), apresentaram níveis de maturidade 'Iniciais'.

Ademais, a fragilidade detectada na Capacidade de Monitoramento de Resultados organizacionais (Indicador 2140), classificado como "inicial", fundamentou a decisão técnica de conferir à Ação 14 (Avaliação Contínua do PDI) uma carga horária de 1.658, 84,22% superior às demais atividades avaliativas. Tal medida visa suprir a lacuna de monitoramento estratégico e atuar preventivamente sobre as

vulnerabilidades que podem comprometer o atingimento das metas do PDI 2024-2028, garantindo que o planejamento da UAIG guarde estrita aderência ao perfil de risco institucional e aos requisitos de clareza e viabilidade do art. 4º, I, da IN CGU nº 05/2021.

Além das ações resultantes da consulta pública e corroboradas pelos resultados do Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo 2024) do TCU, o Paint 2026 contemplará também as atividades relacionadas ao cumprimento das obrigações normativas, assegurando o atendimento às exigências legais e regulamentares, de modo a reforçar a conformidade e a governança institucional.

Pode-se destacar a iniciativa colaborativa da Auditoria Interna e da Diretoria de Planejamento Institucional (DPI) na construção da Auditoria de Avaliação Contínua do PDI 2024–2028, que visa fortalecer a gestão por resultados e o monitoramento sistemático dos objetivos, indicadores e metas institucionais. Tal abordagem preventiva e orientadora encontra respaldo nos princípios da IN CGU nº 3/2017, que preconiza a adoção de uma abordagem baseada em risco e avaliação contínua para agregar valor à gestão pública.

Dessa forma, a ação de Avaliação Contínua do PDI 2024–2028 atuará como um instrumento estratégico de suporte à governança. Diferente de uma auditoria pontual, esta iniciativa propõe um acompanhamento contínuo e colaborativo, assegurando que fragilidades de controle sejam detectadas e sanadas, o que mitiga riscos capazes de inviabilizar o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

Nesse contexto, a Auditoria Interna contribuirá tecnicamente para: avaliar a aderência das ações das unidades aos objetivos estratégicos do PDI; verificar se a implementação de metas e indicadores segue o planejamento institucional; monitorar o desempenho por meio da análise dos resultados da DPI e das áreas responsáveis; examinar a eficiência dos controles internos e dos mecanismos de validação de dados reportados; e identificar riscos que possam comprometer as metas estratégicas, propondo recomendações preventivas e corretivas à gestão.

Portanto, embora o arcabouço formal do Mapa Estratégico de Riscos ainda esteja em desenvolvimento no Ifal, a metodologia adotada para o Paint 2026 assegura o alinhamento das atividades de auditoria aos objetivos institucionais e às expectativas das partes interessadas, em conformidade com as diretrizes normativas vigentes, garantindo a efetividade e relevância dos trabalhos planejados.

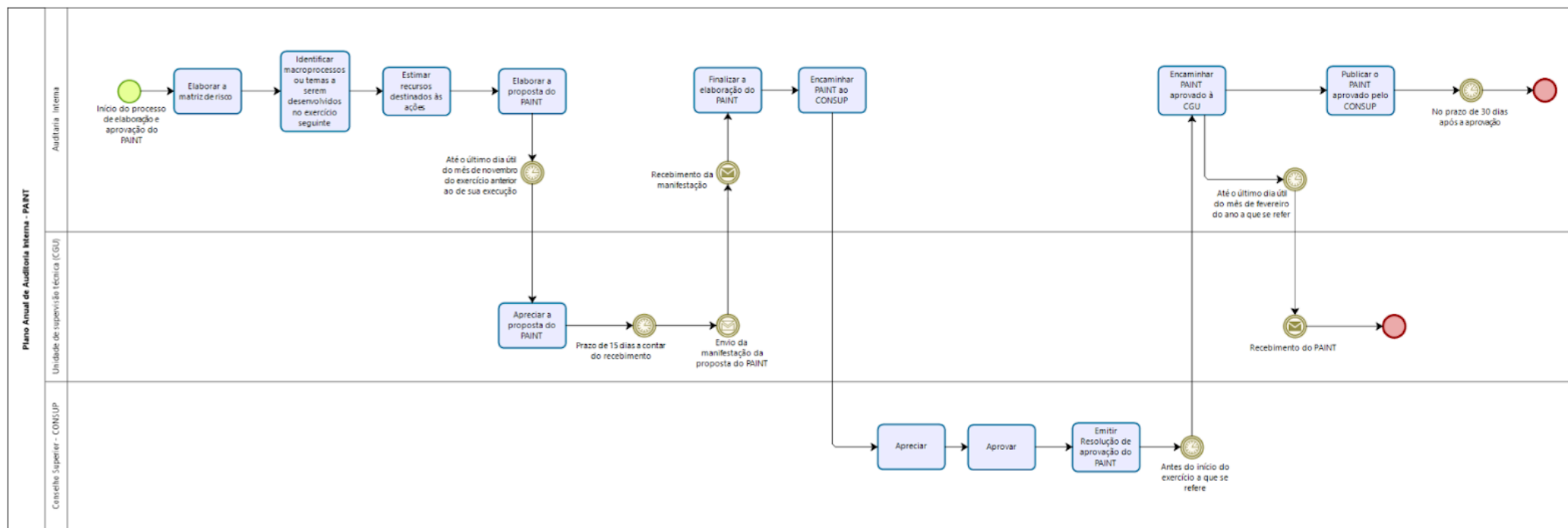
Além das ações planejadas, reservou-se carga horária para demandas extraordinárias de avaliação ou consultoria que surjam no decorrer do ano. Tais atividades englobam temáticas não previstas originalmente, bem como a intermediação técnica entre a gestão do Ifal e os órgãos de controle interno e externo para levantamento de informações, garantindo a prontidão da UAIG frente a novas necessidades institucionais.

Destaca-se ainda que, em observância ao disposto no art. 4º, § 2º, da IN-CGU nº 05/2021, o plano de desenvolvimento para capacitação da equipe foi estruturado de

forma a garantir o suporte técnico necessário à execução das ações de auditoria planejadas. As competências a serem desenvolvidas priorizarão as seguintes áreas: Governança e Gestão de Riscos: foco na análise de maturidade institucional e controles internos, subsidiando tecnicamente a ação 14; nova lei de licitações e contratos: capacitação específica para o exame de conformidade e eficiência nas contratações públicas; auditoria de dados e ferramentas Tecnológicas: Desenvolvimento em análise de dados para otimizar a seleção de amostras e a precisão dos achados de auditoria e comunicação técnica: aprimoramento na redação de relatórios, visando conferir maior clareza, objetividade e foco na resolutividade fática das recomendações.

Diante do exposto, a fim de explicitar o processo, a Audint definiu e validou o fluxo de elaboração, submissão para apreciação, aprovação e publicação do Paint, conforme Figura 1. O documento também pode ser acessado no site institucional, por meio do link [Fluxo Paint](#).

Figura 1. Fluxo do processo de elaboração, submissão para apreciação e publicação após aprovação do Paint



Fonte: Elaboração própria.

Ressaltamos que será considerada, para o desenvolvimento de cada Ação, a atuação de, no mínimo, 02 (dois) servidores/as por Ação. Cabe à Chefia da Auditoria, em atendimento à norma supracitada, “responsabilizar-se pela supervisão dos trabalhos, a qual poderá ser delegada, sem prejuízo de sua responsabilidade”.

Assim, as primeiras atividades definidas pela Audint para o ano de 2026 foram aquelas vinculadas ao cumprimento de obrigações normativas. São elas as descritas no Quadro 03, abaixo:

Quadro 03. Atividades a serem desenvolvidas em razão de orientação normativa.

| Ação  | Origem da demanda  |
|---|--|
| Elaborar o Raint 2025   | IN CGU nº 05/2021  |
| Elaborar o Paint 2027   | IN CGU nº 05/2021  |
| Elaborar Parecer sobre a prestação de contas anual da entidade  | Decreto 3.591/2000, IN TCU nº 84/2000, IN CGU nº 05/2021 e DN TCU nº 198/2022            |
| Realizar Capacitações   | IN CGU nº 05/2021  |
| Gerir a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG)   | INs CGU nº 08/2017 e nº 05/2021  |
| Monitorar as recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada | INs CGU nº 08/2017 e nº 05/2021 e Portaria CGU nº 3.805/2023                             |
| Realizar demandas extraordinárias   | IN CGU nº 05/2021  |
| Executar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna do Ifal                   | INs CGU nº 03/2017 e 05/2021, Portaria CGU nº 2.823/2024 e Resolução nº 27/2019/CS/IFAL. |

Fonte: Elaboração própria.

Quanto às ações definidas a partir da Consulta Pública, objetivamos identificar, sob a ótica dos diversos perfis de respondentes, quais objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2028 apresentam maior impacto para o aprimoramento da gestão e, portanto, quais seriam considerados como referência na priorização das ações de auditorias no Paint 2026.

Realizamos a consulta à comunidade acadêmica e a sociedade em geral por meio de formulário publicado no site institucional, redes sociais (Instagram e Facebook) e encaminhado via e-mails institucionais a servidores e estudantes. A consulta foi disponibilizada no período de 01 a 18 de novembro deste ano. Houve a participação de 103 respondentes.

A análise a seguir sintetiza os principais aspectos observados durante o tratamento dos dados coletados.

A primeira questão da consulta buscou identificar o relacionamento do participante com o Ifal, permitindo compreender a diversidade de percepções obtidas. As categorias disponibilizadas foram: Reitor, Pró-Reitor, Diretor, Chefe de Departamento, Assessor, Coordenador; Conselheiro; Servidor Técnico-Administrativo; Servidor Docente; Estudante e Outros.

Essa segmentação permitiu avaliar se as expectativas de aprimoramento da gestão variam conforme o papel institucional ou o tipo de vínculo, fornecendo elementos

relevantes para uma análise pautada em múltiplas perspectivas. A pluralidade de perfis reforçou a legitimidade participativa e ampliou a capacidade de detectar riscos, fragilidades e oportunidades de melhoria percebidas pela comunidade.

Na questão seguinte da consulta foi solicitado aos respondentes que indicassem, com base em sua percepção, quais objetivos estratégicos do PDI 2024–2028 deveriam ser considerados de maior impacto para o aprimoramento da gestão e, conseqüentemente, priorizados no processo de seleção das ações de auditoria para o PDI 2026.

Essa abordagem possibilitou captar a sensibilidade do público interno e externo quanto aos desafios institucionais mais relevantes, permitindo que o planejamento da Auditoria Interna seja orientado por uma visão integrada de governança, alinhada às expectativas sociais e gerenciais.

Para subsidiar a escolha, foram disponibilizados aos participantes os seguintes objetivos estratégicos do PDI, com base no processamento de prioridades e decisões políticas da gestão:

Objetivos Permanentes (OEP): OEP1 – Assegurar aos discentes condições de acesso, permanência e conclusão; OEP2 – Garantir infraestruturas física e tecnológica adequadas; OEP3 – Otimizar a gestão de recursos e OEP4 – Fortalecer a comunicação institucional do Ifal e OEP5 – Promover a formação das/os servidoras/es.

Objetivos de Aperfeiçoamento (OEA): OEA1 – Ampliar e fortalecer a rede de relacionamento com setores público e privado; OEA2 – Fortalecer a integração das ações de ensino, pesquisa e extensão e OEA3 – Fortalecer a governança institucional.

Objetivos Inovadores (OEI): OEI1 – Consolidar ações direcionadas para grupos sociais historicamente excluídos; OEI2 – Assegurar práticas de gestão sustentável dos recursos socioeconômicos; OEI3 – Fortalecer a política de qualidade de vida no trabalho e OEI4 – Fortalecer a cultura do empreendedorismo e da inovação.

Além das alternativas fechadas, a consulta disponibilizou campo para sugestões e informações complementares, permitindo que os respondentes apresentassem outras percepções, riscos percebidos, fragilidades de processos ou recomendações específicas não previstas nas opções iniciais.

Após análise dos dados coletados da consulta identificamos os seguintes resultados, apresentados nos quadros a seguir:

Quadro 04: Relacionamento com o Ifal

| Relacionamento com o Ifal |            |                |             |                       |              |                 |                 |                                      |                       |            |        |
|---------------------------|------------|----------------|-------------|-----------------------|--------------|-----------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------------|------------|--------|
|                           | Reitor (a) | Pró-Reitor (a) | Diretor (a) | Chefe de Departamento | Assessor (a) | Coordenador (a) | Conselheiro (a) | Servidor(a) - Técnico Administrativo | Servidor(a) - Docente | Estudantes | Outros |
| <b>Total</b>              | 1          | 2              | 12          | 16                    | 0            | 8               | 3               | 30                                   | 13                    | 18         | 0      |

Fonte: Elaboração própria

Quadro 05: Impactos para o aprimoramento da Gestão

| Objetivos Estratégicos  | Impactos para o aprimoramento da Gestão |               |               |
|---|---|---------------|---------------|
|   | Baixo Impacto                           | Médio Impacto | Alto impacto  |
| OEP1 – Assegurar aos discentes condições de acesso, permanência e conclusão         | 1,90%                                   | 24,30%        | <b>73,80%</b> |
| OEP2 – Garantir as infraestruturas física e tecnológica adequadas.                  | 4,90%                                   | 14,60%        | <b>80,60%</b> |
| OEP3 – Otimizar a gestão de recursos  | 4,90%                                   | 25,20%        | <b>69,90%</b> |
| OEP4 – Fortalecer a comunicação institucional do Ifal.                              | 8,70%                                   | 37,90%        | 53,40%        |
| OEP5 – Promover a formação das/os servidoras/es.                                    | 6,80%                                   | 35,80%        | 57,30%        |
| OEA1 – Ampliar e fortalecer a rede de relacionamento com setores público e privado. | 17,50%                                  | 38,80%        | 43,70%        |
| OEA2 – Fortalecer a integração das ações de ensino, pesquisa e extensão.            | 5,80%                                   | 32%           | <b>62,10%</b> |
| OEA3 – Fortalecer a governança institucional.                                       | 2,90%                                   | 37,90%        | 59,20%        |
| OEI1 – Consolidar ações direcionadas para grupos sociais historicamente excluídos.  | 17,50%                                  | 43,70%        | 38,80%        |
| OEI2 – Assegurar práticas de gestão sustentável dos recursos socioeconômicos.       | 13,60%                                  | 33%           | 53,40%        |
| OEI3 – Fortalecer a política de qualidade de vida no trabalho.                      | 10,70%                                  | 26,20%        | <b>63,10%</b> |
| OEI4 – Fortalecer a cultura do empreendedorismo e da inovação.                      | 18,40%                                  | 37,90%        | 43,70%        |

Fonte: Elaboração própria

A distribuição dos perfis apresentada no Quadro 04 demonstra a diversidade de vínculos institucionais dos participantes da consulta pública, o que reforça a representatividade das percepções coletadas. A presença de gestores, servidores técnicos e docentes, conselheiros e estudantes amplia a qualidade das contribuições recebidas, permitindo uma análise mais abrangente das demandas e expectativas relacionadas ao aprimoramento da gestão institucional. Essa diversidade, aliada aos percentuais apresentados no Quadro 05, fornece base para a interpretação dos resultados e para a definição das prioridades temáticas.

Com base nos resultados obtidos na consulta pública realizada junto à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, procedeu-se à análise dos cinco objetivos estratégicos do PDI 2024–2028 apontados pelos participantes como de maior impacto para o fortalecimento da gestão pública institucional. A partir dessa análise, definiu-se que as ações de auditoria que comporão o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint) 2026 estarão relacionadas aos objetivos estratégicos considerados mais relevantes, alinhando o planejamento ao entendimento coletivo sobre os desafios prioritários do Ifal.

Os cinco objetivos estratégicos destacados pelos respondentes, conforme percentual de indicação, foram os seguintes: OEP1 – Assegurar aos discentes condições de acesso, permanência e conclusão (73,8%); OEP2 – Garantir as infraestruturas física e tecnológica adequadas (80,6%); OEP3 – Otimizar a gestão de recursos (69,9%); OEA2 – Fortalecer a integração das ações de ensino, pesquisa e extensão (62,10%); e OEI3 – Fortalecer a política de qualidade de vida no trabalho (63,10%).

A priorização desses objetivos demonstra a percepção coletiva de que o fortalecimento da gestão pública requer a integração entre condições adequadas para o estudante, infraestrutura em condições satisfatórias de uso, gestão otimizada de recursos, articulação entre ensino, pesquisa e extensão e políticas institucionais que promovam qualidade de vida no trabalho. Considerando tais percepções, a Auditoria Interna estruturou ações técnicas alinhadas a esses objetivos, buscando contribuir para a melhoria dos resultados institucionais e para o avanço da governança no Ifal.

Embora cinco objetivos tenham sido identificados como de maior impacto, para fins de definição das ações temáticas do Paint 2026, optou-se pela seleção dos quatro com maior percentual de indicação. Essa escolha resultou da aplicação combinada de critérios técnicos e estatísticos, aliados à avaliação da capacidade operacional da Audint/Ifal. A inclusão dos cinco objetivos comprometeria a viabilidade do planejamento anual, considerando as atividades obrigatórias que a unidade deve executar. Assim, a definição dos quatro objetivos mais indicados permite priorizar as temáticas de impacto mais expressivo, mantendo o equilíbrio entre relevância institucional e capacidade de execução da Auditoria Interna.

Em atenção à apreciação do Conselho Superior (CONSUP), formalizada por meio do processo SIPAC nº 23041.003612/2026-11 e do Relatório nº 644/2026 - REIT-SECOL, este PAINT 2026 contempla a inclusão de temas estratégicos

solicitados por aquele Colegiado. Ressalta-se que os tópicos relativos aos processos seletivos de ingresso e aos indicadores de evasão escolar serão incorporados diretamente ao Objeto Auditado nº 10. A descrição técnica deste objeto compreende a avaliação dos processos, políticas e controles voltados ao acesso, permanência e conclusão dos estudantes, permitindo que a Unidade examine a eficácia dos mecanismos de seleção e o monitoramento sistemático do fluxo discente.

Complementarmente, a modalidade de consultoria e aconselhamento para atividades administrativas integrará o rol de demandas extraordinárias da Unidade. Essas ações, motivadas por frequentes inovações tecnológicas e mudanças normativas, visam mitigar o risco de responsabilização indevida de servidores e garantir que as transições de processos ocorram com a devida segurança jurídica e técnica, suprimindo lacunas de conhecimento sobre as atualizações de execução.

Tais inserções, decorrentes da solicitação direta do Conselho Superior e devidamente distribuídas entre o escopo planejado e as atividades extraordinárias, demonstram o compromisso da Auditoria Interna com a transparência e o aperfeiçoamento da governança. Essa abordagem assegura que as ações de controle permaneçam estritamente alinhadas às expectativas do Conselho Superior e possuam agilidade para responder aos riscos emergentes da instituição.

## **5. ATIVIDADES DE AUDITORIA PREVISTAS**

A elaboração do Paint 2026 obedeceu ao disposto no artigo 4º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, que estabelece previsões mínimas para o planejamento anual. Entretanto, as etapas de planejamento individual de cada trabalho de auditoria – tais como a análise preliminar, definição detalhada dos objetivos fundamentados na avaliação de riscos e controles, e a elaboração do programa de trabalho – são conduzidas separadamente e de forma autônoma por cada auditor, dada a natureza específica de cada atividade.

Essa autonomia é imprescindível para assegurar a profundidade técnica necessária e a adaptação das auditorias às particularidades dos objetos e contextos avaliados, o que impossibilita o detalhamento minucioso dessas etapas na composição do Paint. Destaca-se, ainda, que, apesar do levantamento realizado e da metodologia aplicada, os riscos inerentes e residuais serão considerados durante o planejamento e a execução dos trabalhos conforme previsto no Manual de Orientações Técnicas (MOT).

O MOT é fundamental para garantir a qualidade e consistência da atividade de auditoria interna, fornecendo o arcabouço básico para o gerenciamento dos riscos e a avaliação dos objetivos estratégicos por meio das escalas de probabilidade e impacto. Ele assegura a abordagem preventiva e orientadora que sustenta a eficácia, a governança e a transparência dos processos auditados.

QUADRO 06 - ATIVIDADES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2026

| ID | Objeto Auditado   | Tipo de Serviço | Objetivo da Auditoria   | Origem da Demanda | Início   | Conclusão | HH  | Servidores | Observações/Justificativas  |
|----|---|-----------------|---|-------------------|----------|-----------|-----|------------|---|
| 01 | Raint 2025  | Outros          | Elaborar o Raint 2025   | Obrigaç o Legal   | janeiro  | março     | 150 | Todos UAIG | Elabora o do Raint em conformidade com a IN CGU n  05/2021  |
| 02 | Paint 2027  | Outros          | Elaborar o Paint 2027   | Obrigaç o Legal   | setembro | novembro  | 120 | Todos UAIG | Elabora o do Paint em conformidade com a IN CGU n  05/2021  |
| 03 | Parecer sobre a presta o de contas anual da entidade        | Outros          | Elaborar Parecer sobre a presta o de contas anual da entidade   | Obrigaç o Legal   | janeiro  | março     | 160 | Todos UAIG | Elabora o do Parecer Sobre A Presta o De Contas Anual Da Entidade em conformidade com o Decreto 3.591/2000, IN TCU n  84/2000, IN CGU n  05/2021 e DN TCU n  198/2022                 |
| 04 | Capacita es   | Outros          | Realizar Capacita es  | Obrigaç o Legal   | janeiro  | dezembro  | 240 | Todos UAIG | Realiza o de capacita es em conformidade com a IN CGU n  05/2021 e com a Portaria n  2.821/2024   |
| 05 | Gest o da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) | Outros          | Gerir a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG)   | Obrigaç o Legal   | janeiro  | dezembro  | 400 | Todos UAIG | Gest o da Unidade de Auditoria Interna em conformidade com as INs CGU n  08/2017 e 05/2021  |
| 06 | Monitoramento   | Outros          | Monitorar recomenda es emitidas em trabalhos anteriores e ainda n o implementadas pela Unidade Auditada | Obrigaç o Legal   | janeiro  | dezembro  | 700 | Todos UAIG | Monitoramento de recomenda es emitidas em trabalhos anteriores e ainda n o implementadas pela unidade auditada em conformidade com u IN CGU n  05/2021 o com a Portaria n  3.805/2023 |
| 07 | Levantamento de informa es para  rg os de controle          | Outros          | Intermediar a rela o entre o Ifal e  rg os de controle quando   | Outros            | janeiro  | dezembro  | 120 | Todos UAIG | Realiza o de levantamento de informa es para  rg os de controle interno ou externo  |

|           |  |                        |  |                          |               |                  |           |                      |  |
|-----------|--|------------------------|--|--------------------------|---------------|------------------|-----------|----------------------|--|
|           | interno ou externo   |                        | demandas por informações recebidas   |                          |               |                  |           |                      |  |
| 08        | Demandas extraordinárias   | Outros                 | Realizar demandas extraordinárias  | Obrigaç o Legal          | janeiro       | dezembro         | 932       | Todos UAIG           | Execuç o de demandas extraordin rias, em observ ncia   IN CGU n  05/2021   |
| <b>ID</b> | <b>Objeto Auditado</b>   | <b>Tipo de Servi o</b> | <b>Objetivo da Auditoria</b>   | <b>Origem da Demanda</b> | <b>In cio</b> | <b>Conclus o</b> | <b>HH</b> |                      | <b>Observa es/Justificativas</b>   |
| 09        | Programa de Gest o e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna do Ifal               | Outros                 | Executar o Programa de Gest o e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna do Ifal  | Obrigaç o Legal          | fevereiro     | abril            | 300       | Todos UAIG           | Executar o Programa de Gest o e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna do Ifal conforme as INs CGU n s 03/2017 e 05/2021, Portaria CGU n  2.823/2024 e Resoluç o n  27/2019/CS/IFAL |
| 10        | Processos, pol ticas e controles voltados ao acesso, perman ncia e conclus o dos estudantes. | Avaliaç o              | Avaliar a efetividade dos processos e controles institucionais destinados a garantir o acesso equitativo, a perman ncia e a conclus o dos cursos pelos discentes, assegurando o cumprimento das pol ticas educacionais e regulamenta es. | Consulta P blica         | julho         | dezembro         | 900       | Emiliano e Silvana   | Aç o definida ap s consulta   comunidade acad mica via formul rio e an lise de riscos baseada no levantamento iESGo 2024 (TCU).  |
| 11        | Gest o e condi es das infraestruturas f sicas e tecnol gicas institucionais.                 | Avaliaç o              | Verificar a adequa o, sustentabilidade e seguran a das infraestruturas f sicas e tecnol gicas da institui o, avaliando sua capacidade de   | Consulta P blica         | janeiro       | julho            | 900       | Emiliano e Jefferson | Aç o definida ap s consulta   comunidade acad mica via formul rio e an lise de riscos baseada no levantamento iESGo 2024 (TCU).  |

|           |  |                        |  |   |               |                  |           |                               |   |
|-----------|--|------------------------|--|---|---------------|------------------|-----------|-------------------------------|---|
|           |  |                        | atender às demandas acadêmicas e administrativas conforme normas técnicas e orçamentárias.   |   |               |                  |           |                               |   |
| 12        | Gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, sob a ótica da eficiência, da eficácia e da conformidade. | Avaliação              | Analisar a eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos.  | Consulta Pública  | abril         | setembro         | 900       | Adriana, Jefferson e Sócrates | Ação definida após consulta à comunidade acadêmica via formulário e análise de riscos baseada no levantamento iESGo 2024 (TCU).   |
| <b>ID</b> | <b>Objeto Auditado</b>   | <b>Tipo de Serviço</b> | <b>Objetivo da Auditoria</b>   | <b>Origem da Demanda</b>  | <b>Início</b> | <b>Conclusão</b> | <b>HH</b> |                               | <b>Observações/Justificativas</b>   |
| 13        | Ações, políticas e práticas institucionais voltados à promoção da qualidade de vida no trabalho dos servidores     | Avaliação              | Examinar a implementação e eficácia das políticas e práticas direcionadas à promoção da qualidade de vida no trabalho, conforme legislação e normativas vigentes, visando contribuir para um ambiente organizacional saudável e produtivo. | Consulta Pública  | janeiro       | junho            | 900       | Adriana e Silvana             | Ação definida após consulta à comunidade acadêmica via formulário e análise de riscos baseada no levantamento iESGo 2024 (TCU).   |
| 14        | Avaliação Contínua do PDI 2024–2028  | Avaliação              | Verificar a conformidade entre a execução das unidades e o planejamento estratégico (PDI), com foco no atingimento de metas e indicadores.   | Construída de forma colaborativa entre a Auditoria e a Diretoria de Planejamento Institucional. | abril         | dezembro         | 1.658     | Todos UAIG                    | Ação a ser realizada após construção colaborativa entre Auditoria e a Diretoria de Planejamento Institucional e análise de riscos baseada no levantamento iESGo 2024 (TCU). |

QUADRO 07 - ALOCAÇÃO HOMEM HORA

| Objeto da Auditoria  | Início    | Conclusão | HH Ativ    | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez | Total HH   |
|--|-----------|-----------|------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------------|
| RAINT 2025   | janeiro   | março     | <b>150</b> | 50  | 50  | 50  |     |     |     |     |     |     |     |     |     | <b>150</b> |
| PAINT 2027   | setembro  | novembro  | <b>120</b> |     |     |     |     |     |     |     |     | 40  | 40  | 40  |     | <b>120</b> |
| Parecer sobre a prestação de contas anual da entidade                          | janeiro   | março     | <b>160</b> | 50  | 50  | 60  |     |     |     |     |     |     |     |     |     | <b>160</b> |
| Capacitações   | janeiro   | dezembro  | <b>240</b> | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | <b>240</b> |
| Gestão da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG)                    | janeiro   | dezembro  | <b>400</b> | 30  | 20  | 40  | 30  | 30  | 40  | 30  | 30  | 40  | 30  | 40  | 40  | <b>400</b> |
| Monitoramento  | janeiro   | dezembro  | <b>700</b> | 100 | 70  | 50  | 50  | 48  | 69  | 50  | 50  | 74  | 39  | 50  | 50  | <b>700</b> |
| Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo         | janeiro   | dezembro  | <b>120</b> | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | <b>120</b> |
| Demandas Extraordinárias   | janeiro   | dezembro  | <b>932</b> | 108 | 78  | 68  | 38  | 90  | 109 | 68  | 40  | 64  | 109 | 100 | 60  | <b>932</b> |
| Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna do Ifal | fevereiro | abril     | <b>300</b> |     | 100 | 100 | 100 |     |     |     |     |     |     |     |     | <b>300</b> |

| Objeto da Auditoria   | Início   | Conclusão | HH Ativ | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez | Total HH |
|---|--|-----------|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------|
| Processos, políticas e controles voltados ao acesso, permanência e conclusão dos estudantes                       | julho  | dezembro  | 900     |     |     |     |     |     |     | 150 | 150 | 150 | 150 | 100 | 200 | 900      |
| Gestão e condições das infraestruturas físicas e tecnológicas institucionais                                      | janeiro  | julho     | 900     | 180 | 150 | 150 | 100 | 150 | 100 | 70  |     |     |     |     |     | 900      |
| Gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, sob a ótica da eficiência, da eficácia e da conformidade | abril  | setembro  | 900     |     |     |     | 100 | 100 | 100 | 200 | 250 | 150 |     |     |     | 900      |
| Ações, políticas e práticas institucionais voltados à promoção da qualidade de vida no trabalho dos servidores    | janeiro  | junho     | 900     | 150 | 150 | 150 | 150 | 150 | 150 |     |     |     |     |     |     | 900      |
| Avaliação Contínua do PDI 2024–2028   | abril  | dezembro  | 1.658   |     |     |     | 100 | 100 | 100 | 100 | 148 | 150 | 300 | 338 | 322 | 1.658    |
|   | Somatório de HH Anual e Mensal                               |           | 8.380   | 698 | 698 | 698 | 698 | 698 | 698 | 698 | 698 | 698 | 698 | 698 | 702 | 8.380    |
|   | Média Mensal Simples de HH                                   |           |         | 698 | 698 | 698 | 698 | 698 | 698 | 698 | 698 | 698 | 698 | 698 | 698 | 8.380    |
|   | Diferença entre a Média Mensal Simples e o HH Mensal Alocado |           |         | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | -4  | 0        |

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em atendimento ao artigo 6º da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU), submete-se tempestivamente o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2026 à análise prévia e manifestação da CGU. Essa etapa visa possibilitar a harmonização do planejamento das auditorias, otimizar a alocação e racionalização dos recursos disponíveis, bem como evitar sobreposição de trabalhos entre os órgãos de controle.

Posteriormente à manifestação do órgão central de controle interno, e em conformidade com o artigo 7º da referida instrução normativa, o Paint 2026 será encaminhado ao Conselho Superior do Instituto Federal de Alagoas - Ifal para conhecimento e aprovação, formalizando o compromisso institucional com a transparência, a governança e o aprimoramento contínuo dos controles internos.



---

*Emitido em 18/03/2026*

**RESOLUÇÃO (PDF) Nº 26/2026 - REIT-SECOL (11.01.14)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/03/2026 15:00 )*

MARIA APARECIDA SILVA

*SECRETARIO - TITULAR*

*REIT-SECOL (11.01.14)*

*Matrícula: 1109462*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO (PDF)**, data de emissão: **18/03/2026** e o código de verificação: **99a3369c1f**